

ATO NORMATIVO N° 000038 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS, JONAS MOURA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

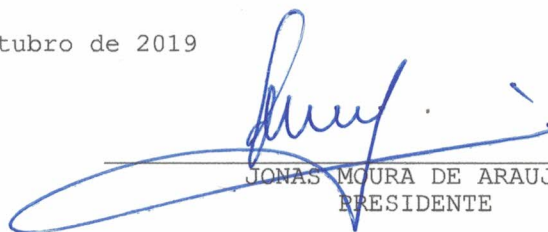
Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	10.000,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	10.000,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Art. 3° - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Outubro de 2019



JONAS MOURA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (01/10/2019), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 015 folha ____
em: 01 / 10 / 2019.
